



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG**

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208  
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 113/2020**

**CONCEDE FÉRIAS NORMAIS A SERVIDORA MUNICIPAL**

Nei Andre Freire, Prefeito Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

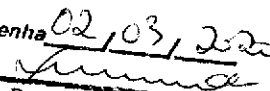
Resolve:

Conceder férias normais a Servidora Municipal, **LUZIA APARECIDA DE JESUS** ocupante do cargo efetivo de Gari da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, no período de 02 de março a 031 de março de 2020, com direito aos vencimentos e vantagens do referido cargo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, 02 de março de 2020.

  
Nei Andre Freire  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
Estado de Minas Gerais  
Certifico em conformidade com o Art. 112 da LCM que  
presente ATO foi publicado no painel de publicações da sede da  
Prefeitura Municipal, sito a Praça Dom Inácio, nº 200 Bairro  
Centro, nesta data  
Bom Jesus da Penha 02/03/2020  
  
Servidor Responsável